



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 64/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Professores de Anos Iniciais.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 64/2019 visa autorizar o executivo municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial professores de anos iniciais, tendo em vista licença saúde e posterior licença maternidade de servidora efetiva, bem como possibilidade de aposentadoria de outra servidora efetiva.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.



Alef Assolini
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.



Maria Rosalia Freitag Cousseau
Membro